



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 4611/2024.

Parecer favorável ao projeto de lei que “Declara como Patrimônio histórico, Material e Religioso no Município de Porto Velho o Museu Internacional do Presépio Padre Enzo Guarino e dá outras providências”.

MATÉRIA: POLÍTICA PÚBLICA

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Aleks Paliton

EMENTA DA MATÉRIA: “Declara como Patrimônio histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho o Museu Internacional do Presépio Padre Enzo Guarino e dá outras providências”.

RELATÓRIO

Foi apresentado a Câmara Municipal o Projeto de Lei proposto pelo vereador Aleks Paliton, do qual versa sobre o Projeto Lei que “Declara como Patrimônio histórico, Material e Religioso no Município de Porto Velho o Museu Internacional do Presépio Padre Enzo Guarino e dá outras providências”.

É a síntese necessária. Passa-se a análise.

ANÁLISE

A matéria concerne ao objeto de interesse local do Município e a iniciativa da Vereador encontra fundando no artigo 7º da Lei Orgânica do Município. Vejamos:

Art. 7º Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu particular interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - organizar-se juridicamente, decretar leis, atos e medidas de seu específico interesse;

[...]

X - legislar sobre assuntos de interesse local;



A proposta apresentada pelo vereador Aleks Palitot consiste em “Declara como Patrimônio histórico, Material e Religioso no Município de Porto Velho o Museu Internacional do Presépio Padre Enzo Guarino e dá outras providências”, que em síntese a proposta legislativa tem por objetivo reconhecer e declarar a referência Presépio religioso. Os princípios organizacionais são balizamentos para o processo decisório e para o comportamento da organização no cumprimento de sua missão. Já os valores são preceitos essenciais e permanentes de uma organização religiosa.

Todavia, o Presépio é uma tradição que representa a importância da celebração do Natal para os cristãos. “Celebra o nascimento de Jesus Cristo, sendo um lembrete para os cristãos de que Jesus foi enviado à Terra para pagar os pecados da humanidade”.

Portanto, merecer ser declarado como Patrimônio histórico, Material e Religioso no Município de Porto Velho.

VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, não padecendo de qualquer vício de inconstitucionalidade.

De todo modo, opina-se pela viabilidade do presente Projeto de Lei uma vez que formal e materialmente constitucional, não havendo nenhum óbice no ordenamento jurídico pátrio a sua aprovação.

Este é o parecer, S.M.J.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2024.

EDIMILSON DOURADO -AVENTE

PRESIDENTE DA CPCELT



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 25/03/2024, 13:07:05



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 4611/2024

AUTORIA: Vereador Aleks Palitot

ASSUNTO: “Declara como Patrimônio Cultural, Histórico, Material e Religioso do Município de Porto Velho o Museu Internacional do Presépio Padre Enzo Guarino e dá outras providências”.

PARECER Nº 016/2024

Senhores Vereadores,

A COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO em reunião ordinária realizada nesta data, após análise do Voto do Relator **Vereador Edimilson Dourado**, opinamos favoravelmente pela **APROVAÇÃO** da presente propositura, passando assim a se constituir em **PARECER**.

Pelo exposto, o **PARECER** desta Comissão é pela aprovação do Projeto supracitado.

Gerência das Comissões, 26 de março de 2024.

Vereador Edimilson Dourado
Presidente/CPCELT/2024

Vereador Joel da Enfermagem
1º Secretário/CPCELT/2024

Vereador Márcio Oliveira
2º Secretário/CPCELT/2024